



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 25/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 20.12.2017

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

**SECRETARIADO:** Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto.-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----**

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----**

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----**

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada, por unanimidade.**-----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº238 datado de 15 de dezembro de 2017, cuja dotação orçamental é de 1.294.654,14€ e dotação não orçamental é de 276.479,66€.-----



CÂMARA MUNICIPAL

---

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;**-----

Não houve.-----

**B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;**-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Tomado conhecimento.**-----

**C.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação um pedido de transporte bem como de isenção do pagamento das respetivas taxas para as diversas provas constantes do Calendário Geral de Provas da Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação um pedido de transporte bem como de isenção do pagamento das respetivas taxas para o Campeonato de Seniores Masculinos da Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação um pedido de transporte bem como de isenção do pagamento das respetivas taxas para transporte de atletas para os jogos da 2ª Divisão Nacional, Zona Centro-Norte.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**

**C.5. CLUBE DE NATAÇÃO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação um pedido de transporte para as diversas deslocações referentes ao Circuito e Torneio Regional de Natação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.6. CLUBE DE PESCA DE COMPETIÇÃO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação um pedido de transporte bem como de isenção do pagamento das respetivas taxas para duas provas do Campeonato Nacional de Clubes 2ª Divisão - Zona Norte, a realizar em Montemor-o-Velho, nos dias 21 e 22 do corrente mês e ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.7. CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação um pedido de transporte bem como de isenção do pagamento das respetivas taxas para a realização dos jogos para o Campeonato Distrital de Futsal da Associação de Futebol de Viseu.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.8. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE FONTOURA – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS DA AUTARQUIA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Junta de Freguesia de São João de Fontoura a solicitar a cedência de dois assadores para os dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, para a realização da Festa da Castanha 2017.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.9. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – CENTRO ESCOLAR DE RESENDE – PEDIDO DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE RESENDE, PALCO E COGUMELOS DE AQUECIMENTO;-**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal de Resende, de palco e cogumelos de aquecimento, no âmbito da realização da Festa de Natal, nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**C.10. DOAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a doação de um tapete confeccionado em tear manual com retalhos de tecidos, para o Museu Municipal, por parte do Sr. José Venâncio, residente em Resende Costa, Minas Gerais, Brasil.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.-----

**C.11. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – ACADEMIA DE MÚSICA, PISCINAS MUNICIPAIS E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (1.º CICLO), ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (PRÉ-ESCOLAR) E APOIO JURÍDICO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para retificação e aprovação o processo referente à contratação por ajuste direto em regime de avença para Academia de Música, Piscinas Municipais e Componente de Apoio à Família (1.º ciclo) e Atividades de Animação e Apoio à Família (pré-escolar) e Apoio Jurídico.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

**C.12. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – EQUIPAMENTO LIMPA NEVES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio financeiro para montagem de equipamento limpa neves em duas viaturas-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.13. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2018;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2018.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Referiu tratar-se de um documento bem elaborado a nível estrutural e de apresentação, não deixando de ser uma uma cópia do ano anterior e de continuidade, mas que o Executivo possui legitimidade para o fazer. Questionou o senhor Presidente do porquê de serem referidas obras de beneficiação da EM Cárquere - Enxertado e da EM EN222 - Massorra - Vale de Paus, uma vez que estas estradas foram já objeto de empréstimo específico para a sua beneficiação, sendo que agora são apresentados montantes



**CÂMARA MUNICIPAL**

---

destinados ao reforço para a sua conclusão, manifestando estranheza pelo facto de no decorrer do passado mês de setembro existirem já placas com referência à data da sua execução. Relativamente às transferências para as Juntas de Freguesia referiu que o valor de 60.000,00€ é efetivamente escasso uma vez que são as Juntas de Freguesia que se encontram mais próximas da população e que são estas que têm vindo a resolver grande parte dos problemas das freguesias. Disse ainda que o valor de 60.000,00€, além de ser um valor baixo, é também insuficiente para ser repartido por todas as juntas, em contraste com os cerca de 70.000,00€ que foram entregues à “Creche Miminho” e a outras associações que recebem tanto ou mais do que o estipulado para as Juntas de Freguesia, referindo ainda o não pretende de modo algum colocar em causa qualquer associação uma vez que também estas necessitam de apoio financeiro para as suas atividades. Por último referiu que o senhor Presidente da Câmara não cumpriu com o prometido uma vez que o valor não se alterou tal como referido no ano anterior.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que para a realização da beneficiação das estradas são necessárias obras de preparação, nomeadamente no que diz respeito ao saneamento e rede de abastecimento de água, bem como por vezes de tubos de água para rega. Relativamente à colocação das placas das obras de beneficiação das referidas estradas confirma que essas foram efetivamente colocadas antes, em período eleitoral, mas que tais obras visam sempre o benefício dos resendenses. Referiu que os 60.000,00€ é apenas um valor que consta nos documentos previsionais, sendo que no decorrer do ano o Município, sempre que solicitado, apoia financeiramente e logisticamente todas as juntas nas suas atividades, bem como na realização de obras que são necessárias para o bem estar da população.-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Disse que com a transferência de um montante mais elevado iria permitir às juntas a elaboração de um plano de atividades mais consistente permitindo a sua autonomia, referindo mais uma vez que o senhor Presidente da Câmara afirmou que o montante desta transferência iria ser aumentado e tal não se verificou, pelo que é seu entendimento de que o senhor Presidente da Câmara falhou com os senhores Presidente de Junta.---

**Presidente da Câmara** – Disse que tal afirmação não correspondia à verdade, dando como exemplo a construção de Casas Mortuárias em algumas juntas de freguesia com o apoio financeiro do Município, apoio esse que deverá ser tido em conta para além dos 60.000,00€. Referiu ainda que as Juntas de freguesia também elas deveriam, sempre que entendessem necessário, solicitar apoio junto do Município e sempre que possível este será disponibilizado.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**C.14. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – PONTO 3.6 – RELATÓRIO DO ORÇAMENTO – ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal do ponto 3.6 do Relatório do Orçamento “atualização da Tabela de Taxas e de Preços”, dos



**CÂMARA MUNICIPAL**

---

documentos previsionais;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.15. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – “MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO”;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal do artigo 3º do Articulado de Medidas para Orientar a Execução Orçamental “Modificações ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano”, ponto 4 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.16. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – “ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TRIBUTOS”;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal do artigo 9º do Articulado de Medidas para Orientar a Execução Orçamental “Isenções e Reduções de Tributos”, ponto 4 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.17. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – “APOIO A ENTIDADES TERCEIRAS”;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal do artigo 10º do Articulado de Medidas para Orientar a Execução Orçamental “Apoios a Entidades Terceiras”, ponto 4 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.18. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – “APOIO AS COMPETÊNCIAS MATERIAIS DOS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS”;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal do artigo 11º do Articulado de Medidas para Orientar a Execução Orçamental “Apoio às



**CÂMARA MUNICIPAL**

Competências Materiais dos Órgãos das Freguesias”, ponto 4 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.19. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – “ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS”;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal do artigo 12º do Articulado de Medidas para Orientar a Execução Orçamental “Assunção de Compromissos Plurianuais”, ponto 4 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.20. DERRAMA – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2018 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.21. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2018 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho).

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.22. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016: Prédios rústicos



**CÂMARA MUNICIPAL**

- 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - 0,45%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI, bem como que seja aprovada, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela prevista no nº13 do artigo 112º do CIMI: 1 dependente a cargo, dedução fixa em 20€; - 2 dependentes a cargo, dedução fixa em 40€; 3 ou mais dependentes a cargo, dedução fixa em 70€.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**

**C.23. REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE – PROPOSTA;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**

**C.24. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A. – TRANSMISSÃO DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL – PROPOSTA;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**

**C.25. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A. – PROJETO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE – PROPOSTA;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h10.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2017.-----

---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DAGT